

TERMO ADITIVO Nº 123/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2014 CELEBRADO EM 01 DE JUNHO DE 2014 ENTRE ANTONIO GILMAR DE BACCO E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E

LOCADOR: ANTONIO GILMAR DE BACCO, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF nº 309.178.830-04 e Carteira de Identidade nº 7011988446, residente e domiciliado na cidade de Santa Rosa/RS.

LOCATÁRIA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.273.946/0001-94, com sede à Rua Boa Vista nº 401, Centro, na cidade de Santa Rosa/RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **LUÍS ANTÔNIO BENVENEGNÚ**, brasileiro, convivente em união estável, médico, inscrito no CPF nº 484.579.900-63 e portador do RG nº 6028667423;

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1823/14 DE 27/05/2014, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditar o Contrato celebrado em 01/06/14 que tem por objeto a locação de imóvel, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o Contrato celebrado entre as partes pelo período de um mês, a contar de 01/08/2015 até 31/08/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo Aditivo retroage os seus efeitos a 01/08/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 01/06/2014 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 07 de agosto de 2015.

LOCATÁRIA
FUMSSAR

LOCADOR
Antonio Gilmar de Bacco

Testemunhas:

01) _____
Nome:
CPF:

02) _____
Nome:
CPF:

